



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RETI-RATI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 7.799/25, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que, diante das informações trazidas pela Secretaria de Serviços Públicos, bem como novas Requisições de Compras nº 311 e 326/2026, e Requisições de Serviços nº 312 e 327/2026, o valor anteriormente veiculado através do Termo de Autorização da Contratação publicado na data de 11 de fevereiro de 2026 no Diário Eletrônico Oficial deste Município estava incorreto, onde na ocasião **AUTORIZA** a contratação da empresa **LUMIERE VEÍCULOS LIMITADA**, CNPJ/MF nº 04.602.269/0007-94, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 40.000 km PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA EM 02 (DOIS) VEÍCULOS CITROEN JUMPY CARGO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FROTAS 940 E 941**. Desta forma, onde se lê “R\$ 6.391,82 (seis mil, trezentos e noventa e um reais, e oitenta e dois centavos)”, leia-se: “R\$ 7.356,32 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais, e trinta e dois centavos”. Permanecem inalteradas as demais disposições publicadas, ratificando o processo.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 02 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

PREFEITA